



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 269/2018.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO COM O OBJETIVO DE REALOCAR OS AGENTES PENITENCIÁRIO CIVIL, RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E PRESTAM SERVIÇOS EM OUTRAS CIDADES. OS MESMOS SÃO EFETIVOS NO ESTADO, E NECESSITAMOS COM URGÊNCIA DESTES PARA ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DESTACADAS NO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de junho de 2018.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao governo do estado com o objetivo de realocar os Agentes Penitenciário Civil, residentes do Município de Campo Verde e prestam serviços em outras cidades. Os mesmos são efetivos no estado, e necessitamos com urgência destes para acompanhar as audiências de custódia destacadas no Município.

Considerada uma das profissões mais antigas da humanidade e também a segunda profissão mais perigosa do mundo pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), o agente penitenciário, ou agente de segurança prisional; tem uma grande importância quando se trata da nossa segurança. Frisando que em nosso Município residem aproximadamente dez Agentes, devidamente treinados e capacitados.

Haja vista, que o agente penitenciário tem como papel fazer vigia, escoltas armadas durante audiências judiciais e guarda de condenados que estão cumprindo pena prisional.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.